



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

PROJETO DE LEI Nº. 27.06.00065/17, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

APROVADO

EM 27/06/17

Robélio Basílio Diniz
Robélio Basílio Diniz
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

27 / 06 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Antônia Ioselice Camilo Martins
Antônia Ioselice Camilo Martins
Diretora Geral

Denomina as Avenidas compreendendo os Condomínios: Moradas das Pétalas e Moradas dos Buquês localizados no Conjunto Jereissati, com os seguintes nomes: AV. Projeta B, passa a ser chamada de: AV. Darcy Ribeiro e AV. Leonel de Moura Brizola via de acesso que divide os referidos Condomínios, a Oeste denomina, com o nome de Getúlio Dornelles Vargas e ao Sul, com o nome de João Belchior Marques Goulart. Em anexo: Biografias e Crocris dos homenageados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina as Avenidas compreendendo os Condomínios: Moradas das Pétalas e Moradas dos Buquês localizados no Conjunto Jereissati, com os seguintes nomes: AV. Projeta B, passa a ser chamada de: AV. Darcy Ribeiro e AV. Leonel de Moura Brizola via de acesso que divide os referidos Condomínios, a Oeste denomina, com o nome de Getúlio Dornelles Vargas e ao Sul, com o nome de João Belchior Marques Goulart. Em anexo: Biografias e Crocris dos homenageados.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa indicativa, no prazo de 120 (cento e vinte dias), com o nome dos homenageados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 27 de junho de 2017.

João Lucivaldo Cardoso do Carmo
JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO – PDT
VEREADOR/REQUERENTE



